



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA  
DO ESTADO DO PARANÁ

www.faup.com.br



www.senarpr.org.br



Mala Direta  
Postal

9912152808/2006-DR/PR

SENAR

CORREIOS

# Boletim Informativo

Tiragem desta edição: 22.000 exemplares

Nº 1005 - ANO XXIII

Curitiba, semana de 19 a 25 de maio de 2008

## Setor agropecuário propõe medidas para atender demanda por alimentos



Aumentar o volume de recursos para R\$ 110 milhões para o financiamento da safra 2008/09, facilitar o acesso ao crédito, reduzir os juros do crédito rural de 6,75% para 5% para o custeio e reduzir os spreads bancários são algumas das medidas solicitadas pela CNA e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

**Anunciadas medidas sobre o trigo para conter alta nos preços**

(Pág. 16)

ao ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes. Segundo a CNA, o setor precisa contar com uma política de Governo que sustente a expansão da produção. Caso contrário, não conseguirá atender à demanda de um mercado internacional de estoques escassos de alimentos e consumo em franco crescimento.

**Material do Agrinho chega em Marilândia do Sul**

(Pág. 23)

## Bahia implanta programa do PR para fortalecer líderes e sindicatos

Experiência bem sucedida do Paraná na formação de lideranças e fortalecimento de instituições sindicais, o Programa de Desenvolvimento Sindical será implantado na Bahia. Fruto de uma parceria do Sebrae no Paraná, FAEP e SENAR/PR, o Programa foi apresentado semana passada a representantes do Sebrae, e SENAR da Bahia. Este será o segundo projeto do Paraná que a Bahia incorpora à sua realidade. O primeiro foi o Empreendedor Rural.

Leia na página 13

## Pagamento da Contribuição Sindical até dia 23

Os produtores rurais podem pagar a Contribuição Sindical Rural até o dia 23, primeiro dia útil após o feriado de Corpus Christi. Até a data do vencimento, o pagamento pode ser feito em qualquer banco.

Leia mais na página 7



Coletânea Estudos Gleba nº 43

# Produtores sugerem medidas para atender demanda por alimentos

Agência CNA

CNA defende o aumento para R\$ 110 bilhões dos recursos para financiamento de custeio, comercialização e investimento

Aumentar o volume de recursos para R\$ 110 milhões para o financiamento da safra 2008/09, facilitar o acesso ao crédito, reduzir os juros do crédito rural de 6,75% para 5% para o custeio e reduzir os *spreads* bancários são algumas das medidas solicitadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) ao ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Reinhold Stephanes, em reunião sobre o Plano Agrícola e Pecuário.

Segundo o presidente da Comissão Nacional de Crédito Rural da CNA, Carlos Sperotto, "o setor produtivo precisa contar com uma política de Governo que sustente a ex-

pansão da produção. Caso contrário, não conseguirá atender à demanda de um mercado internacional de estoques escassos de alimentos e consumo em franco crescimento".

O aumento considerável dos preços dos insumos agropecuários, somado às deficiências logísticas e de infra-estrutura, pode limitar o potencial de crescimento da agro-

pecuária brasileira. "Estas limitações devem ser amenizadas com a ampliação da disponibilidade de recursos do crédito rural", diz Sperotto. Atualmente, o crédito rural tem financiando apenas 25% da área plantada no País. Por esse motivo, a CNA defende o aumento para R\$ 110 bilhões dos recursos para financiamento de custeio, comercialização e

investimento. Sugere, ainda, a elevação de 25% para 30% das exigibilidades bancárias destinadas à aplicação ao crédito de custeio e comercialização, com taxa de juros prefixada, o que representa quase R\$ 40 bilhões do total do saldo médio dos depósitos à vista, de R\$ 120 bilhões. "Estes recursos têm custo zero para o banco e podem

A expansão da produção de trigo e demais produtos agrícolas, para atender às demandas internas e externas, dependerá fundamentalmente do controle dos aumentos nos preços dos insumos essenciais





ser emprestados a juros baixos”, argumenta Sperotto.

As atuais limitações no acesso ao crédito pelo produtor rural reduzem a capacidade de investimento e expansão da produção do setor. “O excesso de garantias exigidas para a contratação das operações bancárias muitas vezes ultrapassam os valores financiados”, diz o presidente da Comissão de Crédito Rural da CNA. Os limites de crédito também restringem o acesso do produtor aos financiamentos, cuja liberação fica ainda mais difícil em períodos de frustração de safra ou de dificuldades de comercialização.

As proposições apresentadas pela CNA e OCB se concentram no crédito rural, considerado um dos instrumentos mais eficientes para alavancar a agricultura no curto prazo. Para tanto, o documento também sugere medidas de desoneração do crédito de investimento, como a redução dos *spreads* (remuneração do banco) dos programas do BNDES destinados à agropecuária, hoje de até 6% ao ano, que elevam os custos financeiros para o produtor. Pede, também, a extinção da taxa *flat*, de 4%, cobrada das indústrias de máquinas agrícolas e repassada aos produtores nos financiamentos do Modérfrota. “A redução dos *spreads* destes programas reflete diretamente na composição da taxa de juros real paga pelos produtores”, justifica Sperotto.

Se reduzida, a taxa de juros para os financiamentos de custeio, comercialização e investimentos

pode se tornar um incentivo à ampliação da produção agropecuária. No documento entregue ao Ministério da Agricultura, CNA e OCB defendem a redução dos atuais 6,75% de juros do crédito oficial para 5%, de forma a acompanhar o movimento de queda das taxas de juros da economia. Para o Proger Rural, destinado ao médio produtor, a redução proposta seria de 6,25% para 4,5%.

Também foi solicitada a ampliação para R\$ 400 milhões dos recursos destinados à subvenção do seguro rural, para elevar as subvenções do prêmio. “A área segurada ainda é exígua frente à totalidade da área plantada no País”, diz Sperotto. Segundo ele, é imprescindível a implementação de outras modalidades de seguro rural, como o seguro de renda esperada. Considera fundamental universalizar este instrumento em termos de culturas e regiões atendidas.

Para a pecuária de corte, foram sugeridas medidas como o aumento do limite de financiamento para R\$ 200 mil por operação, para pagamento em seis meses, com as mesmas taxas de juros estabelecidas para o custeio da safra. Apesar dos aumentos nos preços praticados no mercado, a rentabilidade da pecuária de corte apresenta queda, devido ao aumento de 63% nos custos totais da produção frente à elevação de apenas 27% do preço da arroba do boi gordo. “Somente o fosfato bicálcico (matéria-prima do sal mineral) aumentou 162%, de outubro de

O aumento considerável dos preços dos insumos agropecuários, somado às deficiências logísticas e de infra-estrutura, pode limitar o potencial de crescimento da agropecuária brasileira

2007 a abril de 2008”, afirmou o presidente da Comissão de Crédito Rural da CNA.

No caso da pecuária leiteira, o aumento da produtividade do rebanho e, conseqüentemente, da rentabilidade do produtor depende de medidas como facilitar a tomada de crédito para melhoramento genético. Também foi sugerida a elevação dos limites por animal para R\$ 1.500,00 por vaca ou novilha para crédito de investimento. A criação de linha de crédito permanente para a concessão de financiamento de retenção de fêmeas leiteiras, com limite de R\$ 150 mil por tomador, é outra medida que poderia contribuir para a expansão da produção de leite nas diversas regiões produtoras do País.

Quanto à recuperação da auto-suficiência na produção de trigo, a CNA defende o restabelecimento das compras estatais do produto, para a formação de estoques reguladores. Para o presidente da Comissão de Crédito da CNA, também são necessários investimentos em pesquisa, crédito e garantia de comercialização. Segundo lembrou, o Brasil chegou a produzir seis milhões de toneladas de trigo na safra 2003/2004, volume que vem caindo a cada ano, chegando aos atuais 3,3 milhões de toneladas, insuficientes frente a uma demanda estimada em 10,2 milhões de toneladas.

Na avaliação de Sperotto, a expansão da produção de trigo e demais produtos agrícolas, para atender às demandas internas e externas, dependerá fundamentalmente do controle dos aumentos nos preços dos insumos essenciais, como fertilizantes, que elevam os custos de produção e reduzem a rentabilidade do setor. Somente os preços dos fertilizantes variaram até 120% em relação à safra passada. “Precisamos de mecanismos de Governo que fiscalizem a elevação injustificada destes insumos”, diz o presidente da Comissão de Crédito Rural da CNA. ■

## A culpa do pão nosso

A estabilidade monetária, herança bendita deixada pelo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, vem apresentando nos últimos meses leves sintomas de ebulição. A febre inflacionária medida pelo IPCA – o índice oficial de aferição – chegou a 0,55% no mês de abril, taxa sete décimos superior à do mês passado. A continuar neste ritmo, estará fatalmente comprometido o alcance da meta de inflação de 4,5% fixada pelo governo para o exercício de 2008, já que só nos primeiros quatro meses do ano o índice bateu em 2,08%.

Como sempre, logo se identificou o culpado por este tremor: é a alta dos preços dos produtos alimentícios que o está provocando.

A comida dos brasileiros ficou 1,29% mais cara em abril e, na ponderação dos vários fatores que compõem o índice de inflação, representou metade da taxa verificada para o período. Os produtos derivados de trigo é que apresentaram a maior variação. O pãozinho subiu mais de 7%; a farinha, quase tanto; o macarrão, 2%.

Quem viveu os tempos em que a taxa mensal chegou à beira de 40% deve se lembrar que, também naquela época, a inflação vinha do campo e invadia as cidades. O chuchu, por exemplo, foi eleito um dos piores vilões daquele período. Agora, quer se jogar a culpa novamente nos produtos de origem agropecuária pelo solavanco.

É preciso ir devagar com o andor e examinar o problema sob uma perspectiva mais ampla. Em primeiro lugar, é necessário lembrar que vivemos sob o regime da economia de mercado. O livre comércio, que faz flutuar os preços de acordo com a irrevogável e universal lei da oferta e da procura, explica perfeitamente o fenômeno que atormenta agora as autoridades responsáveis pela manutenção da estabilidade. Em segundo lugar, é preciso saber de quem é a culpa pelo desequilíbrio entre a oferta e a demanda que provocou a alta de alguns produtos estratégicos.

O trigo – e não mais o chuchu! – serve bem para testar a hipótese de que não está na ineficiência dos produtores rurais brasileiros ou numa eventual especulação selvagem que estivessem promovendo a explicação pela alta do pãozinho.

Nem se deve jogar a responsabilidade sobre os padeiros. Na verdade, a hipótese que mais se aproxima da verdade é que a alta do trigo e de seus derivados é resultado da histórica desatenção do governo quanto à necessidade de expansão interna da cultura.

De fato, o país, nos anos 80 e na primeira metade dos 90 do século passado, esteve próximo de alcançar a auto-suficiência. Terras apropriadas, clima favorável em algumas regiões e variedades adequadas nunca faltaram para

que esta condição pudesse ser indefinidamente mantida ou ampliada. Entretanto, o governo decidiu-se por uma política que representou, na prática, a extinção da produção própria, na medida em que deixou de oferecer aos agricultores garantia de renda.

O Brasil importa da Argentina mais da metade de suas necessidades de trigo. Custos de produção menores e fretes mais baixos fazem o cereal chegar ao país a preços mais baixos do que os obtidos internamente. Não há como o agricultor nacional concorrer com o argentino, o que o fez desistir da cultura. Entretanto, a dependência a que fomos levados tem seu preço: bastou a Argentina adotar restrições à exportação para que os preços disparassem no Brasil, provocando a alta da nossa taxa inflacionária.

É preciso lembrar que, mais do que qualquer outro fator macroeconômico, foi a agricultura que bancou a estabilidade monetária do país. Os alimentos que chegam à nossa mesa, hoje, são significativamente mais baratos do que o eram há dez anos, como bem prova a pequena evolução da série histórica da cesta básica. Decorrência, sem dúvida, da extraordinária modernização e desenvolvimento do agronegócio, que alcançou e beneficiou todos os produtos – menos, exatamente, a cultura do trigo. A desatenção e o desestímulo cobram agora o seu preço.

\* Editorial do jornal  
Gazeta do Povo de 11 de maio de 2008

# Safra mundial de soja 2007/08 será de 219,72 milhões de toneladas

O relatório de maio do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) com a oferta e demanda mundial de soja para a safra 2007/08 indica uma produção mundial de soja 219,72 milhões de toneladas contra 219,99 milhões de toneladas do relatório de abril e estoques finais de 49,04 de toneladas. A relação estoque final/consumo é de 21,0%.

O USDA efetuou corte nos estoques finais dos Estados Unidos. Os estoques finais norte-americanos têm estimativa de 3,95 milhões de toneladas, o que demonstra uma situação apertada de oferta e demanda. Já a produção americana foi mantida em 70,36 milhões de toneladas.

Em relação ao Brasil, o



USDA manteve a produção de 61,0 milhões de toneladas. Para a Argentina foi igualmente mantida a produção de 47,0 milhões de toneladas.

Estados Unidos, Brasil e Argentina respondem por 81%

da oferta mundial. Já o Brasil e Argentina participam com 49% do total.

Os preços projetados pelo USDA em maio apontam preços ainda firmes no intervalo de US\$ 23,15/saca a US\$ 26,46/saca.

## Milho

# EUA - safra 2008/09 de 307,99 milhões de toneladas

A primeira estimativa para a produção americana de milho na safra 2008/09 é de 307,99 milhões de toneladas, ou seja, 24,1 milhões de toneladas inferior relativamente à safra de 2007/08 (332,09 milhões de toneladas). É o que indica o relatório do USDA de maio. Com isso, a produção mundial também tem previsão menor, ou seja, de 777,56 milhões de toneladas contra 779,32 milhões de toneladas da safra 2007/08.

Quanto aos estoques finais, as estimativas mundiais apontam um estoque de 99 milhões de toneladas. De acordo com o USDA,

a relação estoque final/consumo mundial será de 12,56 %. Para os Estados Unidos a projeção é de estoque ajustado de 19,0 milhões de toneladas (35,0 milhões de toneladas na safra 2007/08). E as exportações foram reajustadas em menos 10 milhões de toneladas. Tal fato pode significar uma oportunidade para o Brasil com aumento do fluxo de exportações, haja vista que a Argentina, outro potencial fornecedor de milho, encontra-se em queda de braço com o governo, com bloqueio dos registros de exportações.

Em relação à safra 2007/08

o USDA reajustou a produção mundial de 772,17 milhões de toneladas para 779,83 milhões de toneladas. Já os estoques finais passaram de 102,97 milhões de toneladas para 109,69 milhões de toneladas. Relação estoque final/consumo de 14,1%. Para os Estados Unidos foi mantida produção em 332,09 milhões de toneladas. O consumo final tem previsão de 266,97 milhões de toneladas. Estoque final de 35,12 milhões de toneladas e as exportações mantidas em 63,50 mi-

Continua





Quanto ao Brasil, o USDA reavaliou para cima as estimativas. Com isso, a produção passou de 53,0 para 56,0 milhões de toneladas. O Brasil passa a ocupar a terceira posição de maior produtor mundial de milho, com uma participação de 7% do total mundial. As exportações passaram de 9,0 milhões de toneladas para 11,50 milhões de toneladas. As primeiras projeções do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos indicam uma produção brasileira de milho de

lhões de toneladas.

A produção argentina permaneceu em 21,50 milhões de to-

neladas. As exportações igualmente foram mantidas em 15,0 milhões de toneladas.

57,0 milhões de toneladas na safra 2008/09 e exportações de 10 milhões de toneladas.

## ***Trigo*** **Produção mundial 2008/09 estimada em 656,0 milhões de toneladas**

Em relação ao trigo, o relatório de oferta e demanda de maio do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) traz as primeiras previsões para a safra 2008/09.

A produção mundial tem estimativa de 656,0 milhões de toneladas, configurando um aumento de 49,6 milhões de toneladas em relação à safra 2007/08.

Já o consumo mundial tem projeção de 642,0 milhões de toneladas e estoques finais maiores, previstos em 123,9 milhões de toneladas contra 110,0 milhões de toneladas da safra 2007/08.

A produção norte-americana de trigo na safra 2008/09 tem estimativa de 65,0 milhões de tonela-



das contra 56 milhões da safra passada.

Para a Argentina a produção da safra 2008/09 apontada

pelo USDA foi de 15,0 milhões de toneladas. As exportações previstas em 9,5 milhões de toneladas.

Gilda Bozza  
Economista - DTE / FAEP

# FAEP quer maior participação nos comitês de bacia hidrográfica

A FAEP defende uma maior presença e envolvimento de produtores e associados de sindicatos rurais nos comitês de bacia hidrográfica, que serão formados no estado. Com isso, a Federação disponibiliza, por meio de seus técnicos, as orientações necessárias para a formação dos comitês. Atualmente, a entidade tem representantes nos sete comitês existentes. Porém, ao todo, são 16 bacias hidrográficas. Ou seja, as nove restantes deverão também formar seus comitês.

De acordo com a Federação, é importante que cada bacia hidrográfica tenha seu próprio comitê. Isso porque a partir do momento em que um comitê, juntamente com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), aprovar seu plano de bacia, poderá ser implementada a cobrança pelo uso da água. O dinheiro arrecado por um comitê deverá ser aplicado na própria bacia hidrográfica onde foi arrecadado. A cobrança pelo uso da água já acontece no Ceará e na bacia do rio Paraíba do Sul, entre os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

**Comitês** - Os comitês de bacia hidrográfica são parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH). Também fazem parte do processo de descentralização da gestão das águas, instituído pela Lei de Gestão de Recursos Hídricos (Lei 9433/97). Os comitês têm atribuições normativas, deliberativas e consultivas. São formados por representantes do poder público, dos usuários e da sociedade civil organizada.

**Criação** - Para criar um comitê, é preciso que, pelo menos, três entidades representativas dos usuários da bacia hidrográfica assinem a proposta de formação de um comitê. Ou ainda 30% das prefeituras dos municípios que fazem parte da bacia, um número expressivo de entidades da sociedade civil ou sete secretarias de estado.

O documento deve ter uma justificativa para a criação, como as perspectivas de sustentação financeira, o diagnóstico da situação dos recursos hídricos na bacia, as características sócio-econômicas e uma proposta de composição da mesa diretora provisória.

A proposta deve ser enviada ao CERH, que poderá aprová-la ou não. Já a mesa diretora provisória terá seis meses para promover a instalação do comitê. Ela deve promover o processo de indicação de representantes dos vários setores, a aprovação do regimento interno, a eleição e a posse da mesa diretora definitiva.

**Composição** - O comitê deve ser formado por, no mínimo, 10 membros ou, no máximo, 40. Eles devem ser representantes de instituições públicas estaduais de meio ambiente ou recursos hídricos, dos municípios, dos usuários e da sociedade civil organizada.

O poder público deverá ser representado por até 2/5 dos membros do comitê. Os usuários deverão ter a mesma representação. Já a sociedade civil organizada deve ser representada por, no mínimo, 1/5 de todos os membros. O comitê ainda pode ser composto por Conselhos Técnicos de Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e outros conselhos.

Luiz Anselmo Tourinho  
Assessor técnico de Meio  
Ambiente da FAEP

## Prazo para pagar Contribuição Sindical vai até dia 23

Os produtores rurais podem pagar a Contribuição Sindical Rural até o dia 23, primeiro dia útil após o feriado de Corpus Christi. Até a data do vencimento, o pagamento pode ser feito em qualquer banco. Cobrado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), o valor da arrecadação é destinado à defesa econômica da categoria e à melhoria da infraestrutura de atendimento do sistema sindical da CNA.

A contribuição é cobrada dos produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, empresários ou empregadores rurais. Por ser obrigatória, quem não paga fica sujei-

to às penalidades previstas no artigo 600 da CLT. Entre as penalidades, estão o impedimento de participar em licitações e o de obter registro ou licença para renovação ou funcionamento de atividades para estabelecimentos agropecuários.

A base de cálculo da contribuição é o Valor da Terra Nua Tributável (VTNt) da propriedade constante no cadastro da Secretaria da Receita Federal e usado para lançamento do Imposto Territorial Rural (ITR).

Do montante, 20% dos recursos arrecadados vão para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 15% para as federações estaduais da Agricultura, 60% para os sindicatos



dos produtores rurais, e os 5% restantes para a CNA.

Os produtores rurais que ainda não receberam as guias de cobrança devem procurar os sindicatos rurais patronais e regularizar a situação.

# O que é necessário para inibir os conflitos agrários?

Valdemar Bernardo Jorge

Em Morte e Vida Severina, um dos maiores poemas sociais brasileiros, depara-se com a história de homens que trabalham a vida inteira e só conseguem um pedaço de terra quando morrem. A terra que foi concedida para que fossem enterrados. Mesmo com a diretriz constitucional que determina a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e a reforma agrária, uma massa de pessoas sem-trabalho, sem-teto, sem-terra e sem-dignidade continua a encontrar o seu único pedaço de terra quando de sua morte. Morte muitas vezes antecipada por conflitos violentos pela posse da terra.

Nos acampamentos à beira de rodovias, a regra é que nada se aprende, nada se cria, nada se planta, "mas o sol, de sol a sol", embaixo de lonas pretas, "se aprende a suportar" à espera de uma migalha em forma de cesta básica ou Bolsa-Família. Perde-se o pouco da dignidade que se tem em prol da visibilidade que os estrategistas do MST buscam na sofrida espera por um pedaço de terra. Um acampamento à beira da rodovia, em frente ao Palácio do Governo, diante do Incra ou de propriedades da Vale do Rio Doce garante um lugar de destaque na imprensa.

A população brasileira, acostumada com reivindicações por melhores condições de trabalho e salário, com passeatas de professores ou servidores de saúde e greves organizadas pelas centrais sociais, vê com bons olhos a pressão popular sem violência ou abusos. Essas manifestações sociais, quando pacíficas, são bem-vindas e dão a necessária visibilidade às reivindicações que se pleiteiam. Equivocam-se, contudo, os movimen-

tos sociais agrários ao entenderem que só com a força e a revolução se poderá mudar a trajetória da reforma agrária brasileira.

As ocupações realizadas por esses movimentos sociais agrários são legítimas quando realizadas em latifúndios improdutivos, que não cumprem a função social, desde que a ocupação seja pública, não-violenta e temporária, com a finalidade de mostrar ao governo onde estão os imóveis passíveis de desapropriação e, assim, acelerar a reforma agrária.

A reivindicação dos movimentos sociais pela execução da reforma agrária é um pleito justo que deve fazer parte do exercício ativo de cidadania. Contudo, é preciso agir sem desprezar o Estado Democrático de Direito. Não se pode apoiar a ocupação de propriedades particulares produtivas, bancos e órgãos públicos para forçar o governo a desapropriar, a liberar créditos ou licenças ambientais sem os critérios regulares de cada instituição. Tal situação desvia a função da pressão popular que é buscar o bem comum, para, na prática, beneficiar um número limitado de "clientes" dos movimentos sociais.

Quando pacífica e motivada pelo bem comum, a pressão social é um excelente mecanismo de inclusão de temas relevantes nas agendas políticas, de resistência às leis injustas, de modificação de políticas governamentais ou de práticas sociais equivocadas. Serve também para obter o apoio ativo da opinião pública para a causa a que se defende. O equívoco está na insistência do pensamen-

to de que os fins justificam os meios. Em verdade, a impunidade dos atos contrários à lei se transforma em licença para praticar novos abusos.

É do governo a responsabilidade de conciliar os interesses de proprietários e não-proprietários, evitando que o conflito se agrave culminando na perda de vidas em conflitos agrários. É dever do governo: desapropriar terras improdutivas que não cumprem a função social, conceder indenizações aos proprietários, cadastrar, assentar e garantir crédito às famílias sem-terra. Enfim, estabelecer uma política agrária e executá-la conforme o planejado, fugir do mero discurso e atuar com efetividade. Se assim não o for, a sua acomodação diante das violações da lei causará um dano de difícil e demorada reparação a todo o ordenamento jurídico do país.

Mas o que é preciso para evitar os conflitos agrários? A reforma agrária deve ocorrer de acordo com a lei. Aos movimentos sociais agrários cumpre fazer conhecer suas reivindicações para conseguir o apoio da população à causa da reforma, atuar junto ao Congresso Nacional, eleger representantes políticos, atuar sem abusos e sem excessos. Devem utilizar os caminhos da democracia. Ao governo, cabe agir no cumprimento da lei e da agenda programada com os movimentos sociais. Quanto aos proprietários, estes devem reconhecer que o valor da vida é infinitamente superior ao valor da propriedade. E, finalmente, que cada ser humano merece muito mais que um pedaço de terra para ser enterrado.

Valdemar Bernardo Jorge

é mestre em Direito Econômico e Social, advogado e professor de Direito da Unicuritiba. (Texto publicado no jornal Gazeta do Povo)



# Cavalgada marca celebração de 40 anos do Sindicato de Bandeirantes

Os produtores rurais de Bandeirantes e Santa Amélia, no Norte Pioneiro, encontraram uma forma original de comemorar os 40 anos do Sindicato Rural: uma cavalgada de cerca de quatro quilômetros, com direito a premiação dos melhores cavaleiros e charretes.

Será domingo, dia 25/05, com saída atrás do campo do União Bandeirante e chegada na Coope-

rativa Integrada. Os produtores de Bandeirantes e de Santa Amélia (extensão de base do sindicato), assim como de toda a região, estão convidados a participar da cavalgada. O presidente do sindicato rural, Daniel Meneghel, enfatiza que mesmo os que não têm montaria são bem-vindos para passar o dia na associação de funcionários da cooperativa. Os comerciantes da Fei-

ra-da-Lua vão levar suas barracas com alimentos, artesanato e produtos típicos. Outras atrações são rodas de truco e de viola.

O comércio local patrocinou prêmios que vão ser distribuídos à comitiva mais organizada, o cavalo e o cavaleiro mais traiados, a charrete destaque, o cavaleiro mirim, a rainha da cavalgada e a rainha mirim. ■

## Parcerias buscam revitalizar cafeicultura em Bandeirantes

Cafeicultores participam de reunião de Desenvolvimento Regional Sustentável

Representantes do Sindicato Rural de Bandeirantes, agência Banco do Brasil, Senar/PR, Prefeitura e Emater reuniram-se com cafeicultores do município para apresentar o DRS (Desenvolvimento Regional Sustentável), que visa revitalizar a cultura do café no município e região. Segundo técnicos do Sindicato, o programa é o desenvolvimento capaz de gerar riquezas e melhoria na qualidade de vida da população de uma região, enquanto contribui para o equilíbrio social e para o respeito ao meio ambiente e à cultura regional. É um programa de desenvolvimento do Banco do Brasil que incentiva atividades econômicas em comunidades onde o banco atua.

De acordo com o gerente geral da agência do Banco do Brasil em Bandeirantes, Carlos Henrique Calixto, a parceria com entidades como Sindicato Rural, Senar, prefeitura, cooperativas como Corol e Integrada, instituições de ensino como a Uenp/Falm e Emater busca melhorar a qualidade de vida do agricultor.

O programa será desenvolvido em parcerias com as entidades e cooperativas ligadas diretamente com o produtor para que seja elaborado o plano de ação estratégico na identifica-



ção de quem precisa, onde e como será desenvolvido.

O DRS está sustentado por três premissas básicas. Primeira: atividade tem que ser economicamente viável, ou seja, com retorno financeiro; segunda: tem que ser socialmente justa, abranger o maior número de pessoas possível na atividade beneficiada; e terceira: ser ambientalmente correta. "Incentivar o uso de tecnologias, aumentar a produção e cuidar da natureza, são estas as premissas", apresentou Calixto e citou ainda a importância do Senar para a capacitação e qualificação técnica dos produtores. "No segundo semestre vários cursos com relação ao café serão disponibiliza-

dos pelo Sindicato Rural e Senar, formando assim um grupo que receberá orientação técnica dos profissionais das cooperativas, Emater, e o Banco do Brasil, que é o agente financiador, os produtores serão subsidiados na linha do Pronaf, tanto para custeio como para investimento", adiantou.

Segundo diretor do Sindicato Rural, Romeu Furlan, na reunião estiveram presentes 22 produtores. "A reunião para o Sindicato Rural e para o produtor foi muito importante já que a nova diretoria busca mobilizar a classe, fazendo com que as parcerias que venham de encontro com os interesses do produtor rural", disse. ■

# Pitanga decide teto de R\$ 500,00 para trabalhadores rurais

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Elias Schmidt, e o presidente do Sindicato Rural de Pitanga, Cleuse Araújo, assinam convenção coletiva

Representantes do Sindicato Rural de Pitanga e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município reuniram-se no dia 25 de abril para assinar a convenção coletiva, que estabeleceu o teto de R\$ 500,00 para os trabalhadores rurais.

A iniciativa contou com a participação do presidente do Sindicato Rural de Pitanga, Cleuse Araújo, e do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Elias Schmidt. O acordo será enviado à FAEP que, com a



Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (Featp), formará uma comissão e en-

caminhará o documento para sua homologação junto ao Ministério do Trabalho.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Mês/Ano	TR (*)	IGP-DI FGV	IGP-M FGV	IPC FIPE	IPCA IBGE	INPC IBGE	TAXA SELIC	VARIAÇÃO CAMBIAL	TJLP-ANUAL (**)
	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Acumulado no ano de 2005	2,8335	1,23	1,20	4,53	5,69	5,05	19,04	-11,83	9,75
Acumulado no ano de 2006	2,0377	3,80	3,85	2,54	3,14	2,81	15,08	-8,66	6,85
2007	Janeiro	0,2189	0,43	0,50	0,66	0,44	1,08	-0,62	6,50
	Fevereiro	0,0721	0,23	0,27	0,33	0,44	0,87	-0,28	6,50
	Março	0,1876	0,22	0,34	0,11	0,37	0,44	1,05	-3,22
	Abril	0,1272	0,14	0,04	0,33	0,25	0,26	0,94	-0,81
	Maior	0,1689	0,16	0,04	0,36	0,28	0,26	1,03	-5,16
	Junho	0,0954	0,26	0,26	0,55	0,28	0,31	0,91	-0,14
	Julho	0,1469	0,37	0,28	0,27	0,24	0,32	0,97	-2,52
	Agosto	0,1466	1,39	0,98	0,07	0,47	0,59	0,99	4,50
	Setembro	0,0352	1,17	1,29	0,24	0,18	0,25	0,80	-6,28
	Outubro	0,1142	0,75	1,05	0,08	0,30	0,30	0,93	-5,16
	Novembro	0,0590	1,05	0,69	0,47	0,38	0,43	0,84	2,28
	Dezembro	0,0640	1,47	1,76	0,82	0,74	0,97	0,84	-0,70
Total do ano	1,4453	7,90	7,75	4,37	4,46	5,16	11,85	-17,15	6,25
2008	Janeiro	0,1010	0,99	1,09	0,52	0,54	0,69	0,93	-0,62
	Fevereiro	0,0243	0,38	0,53	0,19	0,49	0,48	0,80	-4,38
	Março	0,0409	0,70	0,74	0,31	0,48	0,51	0,84	3,91
	Abril	0,0955	1,12	0,69	0,54	0,55	0,84	0,90	-2,48
	Total do ano	0,2619	3,23	3,08	1,57	2,08	2,34	3,52	-3,71
Acumulado nos últimos 12 meses	1,0973	10,25	9,80	4,51	5,04	5,90	11,33	-16,14	6,25

Fontes: IBGE, FGV, BANCO CENTRAL, JORNAL GAZETA MERCANTIL, GAZETA DO POVO E FOLHA DO PARANÁ

(\*) = Consideramos a taxa do primeiro dia de cada mês / (\*\*) = No acumulado, refere-se ao valor vigente.

FAEP/DTE/JKA

## Setor leiteiro em ebulição

“Nunca antes na história deste país” o mercado lácteo esteve tão aquecido. Uma onda de fusões e aquisições vem provocando rápidas alterações num cenário que tradicionalmente mudava muito devagar.

Em 2007 a DPA, empresa resultante da união da Nestlé com a Fonterra, a gigante do cooperativismo neozelandês, manteve seu posto de empresa número 1 em captação de leite, com 1,8 bilhão de litros captados.

Porém não será fácil manter esta posição, basta ver a força com que a Perdigão, uma das maiores empresas do setor de carnes, entrou no setor de leite, adquirindo a Batavia (PR), a Eleva (ex Elege, RS) e mais recentemente a Cotochés (MG), além de ter fechado acordo com a Cooperativa Central de Laticínios do estado de S.Paulo – CCL, que prestará serviços para a marca Elege.

Se a configuração da Perdigão já fosse esta desde o começo de 2007, a empresa teria ficado à frente da Nestlé, pois a soma da captação das empresas adquiridas atingiu 1,818 bilhão de litros.

A mesma linha seguiram o frigorífico Bertin que adquiriu o laticínio Vigor e a Sadia que se uniu com a Kraft, para produzir queijos.

A Kraft, dona das marcas Philadelphia, Lacta, Royal, Clight, Tang, Maguari, Nabisco, é líder mundial do setor de queijos processados e a 2ª maior produtora de alimentos no mundo

Outro gigante a entrar no setor leiteiro foi o grupo GP Investimentos, que comanda a AMBEV (Brahma +Antarctica) e que ao se juntar com uma cervejaria belga fundou a INBEV tornando-se a maior cervejaria do mundo, além de ser responsável também pela fusão da submarino.com com a americanas.com.

O grupo adquiriu o laticínio goiano Morrinhos, dono da marca Leitbom, 6º colocado no ranking de captação em 2007, uma transação da ordem de R\$ 308 milhões.

A Itambé, central de cooperativas mineira, anunciou investimento da ordem de R\$ 240 milhões para ampliar sua capacidade de produção até 2009, quando espera processar 2,5 milhões de litros /dia, contra uma capacidade atual de 1,2 milhão de litros/dia.

A Parmalat, comandada pelo Grupo Laep de Investimentos, dona das marcas Gloria e Poços de Caldas, associou-se à neozelandesa PGG Wrightson, empresa com grande visão de mercado mundial e está apresentando uma proposta inovadora: anunciou a compra de 3 fazendas, uma em Minas Gerais, uma no Rio Grande do Sul e outra no Uruguai onde foram inseminadas 50 mil matrizes bovinas da mais alta genética que fornecerão fêmeas para serem a ponta de lança de um programa de integração, à semelhança do setor de suínos e aves. A idéia é integrar pequenos produtores de até 500 litros de leite/dia que receberão os animais, insumos e assistência técnica para produção de leite de alta qualidade, contando com garantia de aquisição a preços compatíveis com a qualidade. Dada a presença da PGG Wrightson no mercado mundial, esse esforço para obtenção de um leite diferenciado deve ser o 1º passo para a Parmalat entrar com força nas exportações.

No Rio Grande do Sul a Nestlé termina suas instalações no município de Palmeira das Missões, com capacidade de processamento de 1 milhão de litros/dia; a Bom Gosto prepara-se para um faturamento de R\$ 1 bilhão em 2009 ao incorporar mais três laticínios ao seu patrimônio: um no Rio Grande do Sul e dois em Minas Gerais. Com a instalação da Italac em Passo Fundo, CCGL em Cruz Alta, Bom Gosto em Tapejara, Embaré em Sarandi e Consulati em Capão Leão, será necessário aumento significativo da produção, uma vez que hoje o parque industrial do estado já opera com ociosidade.

No Paraná a Cooperativa Castrolanda, do município de Castro, põe em funci-

onamento a fábrica de creme de leite e leite condensado, com industrialização de 380 mil litros de leite/dia. A Confepar e a Latco constroem fábricas de leite em pó, nos municípios de Pato Branco e Cruzeiro do Oeste, respectivamente, enquanto a Líder alimentos adquire o laticínio Saga Industrial, no estado do Mato Grosso do Sul

O motivo de tanta agitação? O aumento do consumo mundial do leite acompanhado de alterações climáticas que provocaram retração da produção nas principais regiões exportadoras (União européia e Nova Zelândia) colocaram o leite num novo patamar de preço: no mercado internacional o leite em pó, principal produto comercializado entre países, bateu recordes históricos, no Brasil a média dos preços recebidos pelos produtores chegou a inimagináveis R\$ 0,80/ litro em setembro de 2007.

A conjuntura mundial aponta o aumento do poder aquisitivo nos países em desenvolvimento, principalmente nas camadas de baixa renda, onde os aumentos do salário refletem diretamente no aumento do consumo de lácteos. A constatação é de que os grandes países produtores chegaram ao limite de produção e produtividade e o Brasil tem imensa capacidade de aumentar sua produção de leite com sustentabilidade. Tudo isso abriu os olhos do capital para o setor leiteiro nacional.

Bom para as indústrias, bom para os produtores de leite, porém, nunca antes na história desse país foi tão importante que a vitalidade mostrada pelo setor privado seja complementada por força de igual intensidade vinda dos órgãos públicos, principalmente no que lhes compete na execução de um programa abrangente de sanidade e rastreabilidade, sem o que tanto investimento e o grande potencial exportador brasileiro podem dar em água.

Maria Sílvia c.Digiovani  
DTE FAEP

Fontes : milkpoint; CEPEA;

**CONSELEITE PARANÁ****Projeção para maio/08  
mantém preços fortalecidos****RESOLUÇÃO Nº 05 / 2008**

A diretoria do Conseeite-Paraná reunida no dia 13 de maio de 2008 na sede da FAEP, na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço de referência realizado em Abril de 2008 e a projeção do preço de referên-

cia para o mês de Maio de 2008.

O preço de referência final do leite padrão para o mês de Abril/2008 calculado segundo metodologia definida pelo Conseeite-Paraná a partir dos preços médios e do mix de comercialização do mês, apresentados pela UFPR, bem como o maior e menor valor de referência,

de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, contidos no Anexo I do Regulamento; e o preço de referência projetado para o mês de Abril (contido na Resolução 04/2008 do Conseeite-Paraná) e as diferenças entre estes valores são apresentados a seguir:

**VALORES FINAIS DE REFERÊNCIA<sup>1</sup> DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE)  
ABRIL / 2008**

Matéria-prima	Valores projetados em 15 / abril / 2008	Valores finais abril / 2008	Diferença (final - projetado)
I – Leite acima do padrão • Maior valor de referência	0,6810	0,6849	0,0039
II – Leite Padrão • Preço de referência	0,5922	0,5956	0,0034
III – Leite abaixo do padrão • Menor valor de referência	0,5384	0,5415	0,0031

(1/) Valor para o leite posto na plataforma do laticínio com Funrural incluso (preço bruto)

O preço de referência projetado do leite padrão para o mês de Maio de 2008, calculado segundo a metodologia definida pelo Conseeite-Paraná a partir

dos preços médios e do mix de comercialização do primeiro decênio de Maio, apresentados pela UFPR, bem como o maior e menor valor de referência, de acordo

com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, contidos no Anexo I do Regulamento, são apresentados a seguir:

**VALORES PROJETADOS DE REFERÊNCIA<sup>2</sup> DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE)  
PARA MAIO / 2008**

Matéria-prima	Março / 2008
I – Leite acima do padrão • Maior valor de referência	0,6866
II – Leite Padrão • Preço de referência	0,5970
III – Leite abaixo do padrão • Menor valor de referência	0,5427

(2/) Valor para o leite posto na plataforma do laticínio com Funrural incluso (preço bruto)

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Maio de 2008 é de R\$ 1,2309/litro.

WILSON THIESEN  
Presidente

Curitiba, 13 de maio de 2008.

RONEI VOLPI  
Vice-Presidente

# Bahia adota programa paranaense para fortalecer líderes e sindicatos

Representantes do Sebrae e SENAR da Bahia em visita à sede da FAEP em Curitiba

A Bahia vai implantar o Programa de Desenvolvimento Sindical, uma experiência bem sucedida do Paraná na formação de lideranças e fortalecimento de instituições sindicais. Fruto de uma parceria do Sebrae no Paraná, Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/PR), o Programa foi apresentado semana passada durante reunião técnica na sede do Sebrae em Curitiba com representantes do Sebrae, FAEP e SENAR, do Paraná e da Bahia.

O Programa contribui para a qualificação de líderes e sindicatos com atuação rural e no comércio. Em 2007 foram atendidos 102 sindicatos no Estado. Atualmente, participam do Programa 40 sindicatos rurais e 38 sindicatos do comércio.

Para Luiz Antônio Digiovani, superintendente técnico e sindical da FAEP, os sindicatos precisam estar preparados para acolher mudanças e os líderes, ao participarem de programas, acabam se tornando mais críticos. "O Paraná é um estado essencialmente agrícola e tanto os líderes sindicais quanto os sindicatos precisam agregar, ocupar espaços e têm potencial para isso", assinalou.

Este será o segundo projeto do Sebrae, FAEP e SENAR do Paraná que a Bahia incorpora à sua realidade. O primeiro foi o Empreendedor Rural, que formou em 2007 sua primeira turma e é referência também em outros estados brasileiros. "É uma satisfação em poder contribuir com a transferência de metodologias desenvolvidas no estado do Paraná para outros estados da Federação", disse o diretor-técnico do Sebrae no Paraná, Julio Cezar Agostini, durante a reunião.

"Somos organizações que mexem com líderes e o resultado disso é a criação de um ambiente mais favorável, com lideranças rurais, públicas e sindicais cada vez mais articuladas. O Brasil precisa desenvol-



ver lideranças empreendedoras capazes de realizar ações concretas visando o desenvolvimento social", ressaltou Julio Cezar Agostini.

Para Luiz Antônio Digiovani, superintendente técnico e sindical da Faep, os sindicatos precisam estar preparados para acolher mudanças e os líderes, ao participarem de programas, acabam se tornando mais críticos. "O Paraná é um estado essencialmente agrícola e tanto os líderes sindicais quanto os sindicatos precisam agregar, ocupar espaços e têm potencial para isso", assinalou.

Rui Dias, da Gerência Sindical do Senar Bahia, disse que criar líderes é mostrar que eles têm condições de desenvolver as regiões e suas economias. "Trabalhamos dentro de segmentos produtivos e a Faep e o Sebrae são espelhos para nós. Precisamos preparar nossos empresários, da indústria, comércio, serviços, e da agroindústria para essa economia globalizada, que exige competitividade."

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO** - Osmar Dalquano Junior, coordenador estadual de Agronegócio do Sebrae no Paraná, afirmou que a formação de líderes e sindicatos mais estruturados ajuda na implementação de políticas públicas. "Com líderes e sindicatos mais preparados, os pequenos negócios, sejam no campo

ou na cidade, passam a ter mais força e representatividade", destacou Dalquano.

A formação de lideranças sindicais no Paraná, de acordo com o modelo aplicado pelo Sebrae, Faep e Senar, é feita em três fases, com duração média de quatro meses. Na primeira fase do Programa, é feito um diagnóstico individual do sindicato, um raio-x administrativo e financeiro, com avaliação do grau de planejamento e do relacionamento interno e externo da instituição e seus serviços.

A segunda fase é um treinamento coletivo, com análise de itens como: liderança, dimensão da instituição, das pessoas, da estratégia, do ambiente, e do "eu" de cada líder. Nessa fase, o Programa trabalha com grupos formados por 10 sindicatos em média. Essa capacitação é de fundamental importância para o passo seguinte, que é o planejamento.

O planejamento é trabalhado na terceira fase do Programa. É nessa fase que os líderes sindicais são estimulados a definir a missão e como querem que as instituições que comandam sejam reconhecidas. Nessa fase trabalha-se com uma visão de futuro, com um plano de ação. É aí que se começa a perceber a importância e o potencial das entidades, o poder que têm. ■

## Expectativa

A situação sanitária do Paraná em relação à restituição do status de livre de febre aftosa, com vacinação, será definida na última semana deste mês durante a 76ª Sessão Anual do Comitê Internacional da OIE (Organização Mundial de Saúde Animal), em Paris (França).

A expectativa é positiva, uma vez que praticamente todos os óbices foram removidos. Os focos de 2005 que respingaram sobre o Paraná foram extintos. Os resultados da última sorologia demonstraram que não existe circulação viral em nosso território. Os nossos índices de vacinação alcançam os 100%. Este fato foi evidenciado por ocasião do desastre sanitário em 2005:

quando a doença se alastrava numa das margens do Rio Paraná, na nossa, não foi assinalado nenhum caso.

Outro fator favorável que encontramos foi a integração entre o setor público e o setor privado. Este último está mobilizado. Um exemplo é a FAEP/SENAR que em seus cursos de liderança dirigidos aos Sindicatos Rurais levanta como uma das principais bandeiras a sanidade agropecuária, procurando despertar nos dirigentes a determinação de reativar juntamente com outras entidades, os CSAs (Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária), os

quais, em parceria com as demais entidades locais e junto com a SEAB e o MAPA, deverão conjugar esforços e compartilhar investimentos para solidificar de vez a estrutura do Sistema Sanitário do Paraná, em outras palavras fazer uma verdadeira "sopa de pedras".

Outra evidência favorável foi o credenciamento de matadouros frigoríficos exportadores paranaenses pela Rússia. Pode-se especular que as autoridades sanitárias daquele importante mercado importador reconheceram o nosso trabalho até agora desenvolvido.

Alexandre A Jacewicz - Médico Veterinário Assessor de Pecuária

## Posse em Sabáudia

Tomou posse neste mês a nova diretoria do Sindicato Rural de Sabáudia, para mandato até 09/05/2011. A FAEP foi representada no evento pelo diretor-financeiro, João Luiz Rodrigues Biscaia. Veja como ficou a diretoria do sindicato em Sabáudia:

**Presidente:** Antonio Sevidanis; **1º Vice-Presidente:** Claudio Vicente D'agostini; **1º Secretário:** Angela D'agostini; **1º Tesoureiro:** Luiz Gussao; **1º Suplente de Diretoria:** Jacinto Piveta; **2º Suplente de Diretoria:** Pedro Herek; **3º Suplente de Diretoria:** Devanir Herek; **4º Suplente de Diretoria:** Anderson Antonio Gigliotti; **Conselho Fiscal:**

Assis Ferreira, Deogleder Volta, Euclenio Vendrametto Junior; **Suplentes de Conselho Fiscal:** Brasilino Bussadori, Domingos Osney Lazaro, Osvaldo Pedroso; **1º Delegado Representante:** Antonio Sevidanis; **Suplente de Delegado Representante:** Luiz Gussao.

**Boletim Informativo**  
AGORA TAMBÉM EM **PDF**  
[www.faep.com.br/boletim](http://www.faep.com.br/boletim)

## Visita à FAEP



O deputado federal Nelson Meurer esteve em visita de cortesia à FAEP (12/05). O deputado foi recebido pelo diretor-financeiro da FAEP, João Luiz Rodrigues Biscaia, e pelo superintendente do SENAR-PR, Ronei Volpi. Meurer tem estreitos laços com a agropecuária – é produtor rural e já foi presidente do Sindicato Rural de Francisco Beltrão.

## Deputado defende prorrogação das operações de investimentos

O deputado federal Luis Carlos Heinze atendeu pedido da FAEP e defendeu que todos os bancos aca-tem as normas da Resolução Bacen nº 3.563, aprovada pela Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Resolução prorroga, para 1º de outubro, o prazo para pagamento das parcelas de operações de investimentos, que vencem entre 1º de abril e 30 de setembro deste ano. ■

# Sindicato de S. Antônio da Platina comemora 45 anos de pioneirismo

Várias autoridades participaram da solenidade de aniversário do Sindicato Rural de Santo Antônio da Platina

As festividades de aniversário do Sindicato Rural Patronal de Santo Antônio da Platina foram marcadas pelo resgate histórico de seus 45 anos de existência e pelas homenagens prestadas a pioneiros da entidade. Os fundadores do sindicato também foram pioneiros na criação da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), fato enaltecido pelo presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette. A



trajetória de luta dos produtores rurais em se organizar e defender a classe foi mostrada em painéis, com fotografias e informações históricas. Todo este material deverá ser levado, agora, para apresentação em escolas, clubes de serviços, estabelecimentos comerciais e industriais da região.

Além de Meneguette, representaram a FAEP na solenidade o diretor-financeiro da instituição, João Luiz Rodrigues Biscaia, e Francisco Nascimento, do Conselho Fis-

cal. O atual presidente do Sindicato de Santo Antônio da Platina, Paulo Buso Junior, abriu as celebrações enaltecendo o trabalho desenvolvido em todo o Norte Pioneiro, mesmo com muitas adversidades: "O Sindicato Rural tem sobrevivido a muitas intempéries, duras provas, seja em face de processos agropecuários nem sempre justos, movimentos de causa, muitas vezes sem causa, abris vermelhos, secas, chuvas e geadas. Mas o esforço conjunto dos produtores rurais, a união

de toda a diretoria e a perseverança de nossos filiados faz com que a missão de promover o bem estar a grandeza da agropecuária seja recompensada", afirmou Paulo Buso Junior.

O presidente da FAEP, Ágide Meneguette homenageou o Sindicato com um diploma de reconhecimento. Ele destacou a importância do Sindicato Rural de Santo Antônio da Platina na fundação da Federação da Agricultura do Estado do Paraná. Segundo ele, graças ao empenho dos seus fundadores, foi possível criar a FAEP. "Talvez muitos não saibam, mas foi a partir deste Sindicato que se formou uma comissão que viria a criar a nossa Federação. O pioneiro Fernando Patriani e outros abnegados agricultores do Norte Pioneiro foram os nossos fundadores também. Por isso estamos aqui prestigiando este evento e homenageando nossos pioneiros", disse Ágide Meneguette. O presidente destacou ainda os avanços que o setor vem obtendo a partir de sua criação. "Graças à Federação da Agricultura, nós temos obtido uma série de



O presidente do Sindicato, Paulo Buso, destacou os avanços da entidade apesar de inúmeras intempéries



O presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, confirmou a participação decisiva do Sindicato platinense na fundação da Federação da Agricultura do Paraná

conquistas importantes para o setor e com o avanço de nossa atuação, certamente vamos melhorar e muito o agronegócio não apenas no Norte Pioneiro, como em todo o Estado do Paraná”, assegurou Meneguette.

**PRONUNCIAMENTOS** - O primeiro presidente do Sindicato, o produtor rural Fernando Patriani, também enalteceu a perseverança no trabalho ao longo destes 45 anos. Para o prefeito Pedro Claro de Oliveira, o Sindicato tem prestado importante serviço aos agricultores na promoção de cursos profissionais de qualidade. Durante pronunciamen-

to, o presidente da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro, a Amunorpi, Jorge Domingos Siquei-

ra, prefeito de Jaboti, sugeriu que o Sindicato promova ações conjuntas com a entidade, já que atua de maneira intensa na região.

A programação do aniversário do Sindicato teve início às 18h30m com a visita aos painéis históricos e comemorativos dos 45 anos do Sindicato Rural patronal, fixados no hall de entrada do Clube Platinense. Em seguida foi apresentado às autoridades o painel com fotos dos fundadores, ex-presidentes e da placa nominativa do prédio de propriedade do Sindicato, que leva o nome do agricultor Fernando Patriani. ■

O Sindicato foi homenageado pela Faep com um Diploma de Reconhecimento, entregue pelo presidente Ágide Meneguette



## Trigo: Anunciadas medidas para conter alta dos preços

Os ministros da Fazenda, Guido Mantega, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, anunciaram dia 14 medidas para fortalecer a cadeia produtiva do trigo e estabilizar o preço do cereal e seus derivados. A decisão foi divulgada em reunião com os representantes da cadeia produtiva do trigo, importadores, padarias, moinhos e supermercados.

Uma delas é a suspensão, até o fim do ano, da PIS/Cofins (9,25%) incidente na farinha de trigo, no trigo in natura e no pão francês. A redução

a zero deste tributo será publicada em medida provisória na próxima segunda-feira (19), conforme Mantega.

Foi anunciada também a suspensão dos 25% cobrados de Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). O objetivo é reduzir os custos do transporte do trigo importado. Conforme dados do Ministério da Fazenda, a AFRMM representa cerca de 2,5% dos custos de importação.

A terceira medida é a prorrogação para 31 de agosto de 2008 da importação de trigo com tarifa zero

de países não integrantes do Mercosul. O prazo anterior era 31 de julho.

“As medidas mostram a disposição do governo em adotar políticas de curto prazo para diminuir o custo de produção e melhorar a oferta do produto”, disse Stephanes.

De acordo com Mantega, o pão francês contribuiu com 25% no índice da inflação dos últimos meses. Além disso, a Argentina, principal fornecedor de trigo para o Brasil, tem demonstrado dificuldade em vender o cereal. (Com informações da Agência Brasil). ■



## A falta de fertilizantes

Uma nova forma de protecionismo, desta vez imposta por alguns países exportadores, ameaça a produção agrícola mundial. Depois que alguns países limitaram as exportações de grãos, como arroz, para garantir o suprimento interno, agora são produtores de fertilizantes que restringem o embarque do produto para o exterior. O Brasil está entre os grandes produtores agrícolas mundiais e já começa a sentir os efeitos desse novo protecionismo, pois depende de fertilizantes importados. A alta excepcional do preço desses insumos nos últimos meses já começa a ser vista como ameaça para a safra recorde de 142 milhões de toneladas de grãos prevista pelo governo.

Em reais, o preço dos fertilizantes subiu 73% em 12 meses até abril, e mais de 40% só em 2008, de acordo com o Índice de Preços por Atacado (IPA), o principal componente do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas. Outros insumos agrícolas, como sementes e herbicidas, também subiram muito nos últimos meses. Mas a alta dos fertilizantes tende a ser mais sentida pelos produtores.

Áreas degradadas de pastagens, que poderiam receber plantações de soja, por exemplo, já estão sendo descartadas pelos produtores. "Agora, nem se sonha em abrir uma área com um custo desses, especialmente hoje que a cotação da arroba do boi gordo está em níveis recordes", disse o presidente da Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso (Aprosoja-MT), Glau-

ber Silveira da Silva, à repórter do Estado Márcia De Chiara.

Em Sorriso (Mato Grosso), o município que mais produz soja no mundo, o fertilizante representou 57% do custo da última safra; na próxima, representará mais de 60%. Os agricultores escolherão melhor as áreas de plantio para reduzir o emprego de adubo. No Paraná, também grande produtor de grãos, o uso de adubo será restrito, diz o presidente da Cocamar Cooperativa Agroindustrial.

A maior produtora mundial de fertilizantes, a China - que é também o maior consumidor mundial, absorvendo 30% da produção -, bloqueou as exportações, com a imposição de pesadas tarifas. As exportações chinesas de nutrientes derivados de nitrogênio são taxadas entre 100% e 135%. Outro grande produtor mundial, a Rússia, impôs taxaço de 6,5% sobre os embarques para o exterior de enxofre, indispensável para a produção de fosfatados, e de 5% sobre os embarques de nutrientes de potássio. Nitrogênio, fósforo e potássio são as principais fontes de nutrientes para os adubos.

A alta do petróleo encareceu também a nafta, um derivado utilizado na composição de defensivos agrícolas, o que fez crescer ainda mais os custos da produção agrícola.

Por outro lado, está muito aquecida a demanda mundial de ferti-

zantes. Após da China, como grandes consumidores, estão a Índia (que consome 14% da produção mundial), Estados Unidos (12%) e Brasil (6%). A associação internacional da indústria de fertilizantes estima que, neste ano, o consumo mundial ficará em 175,8 milhões de toneladas, 5,5 milhões de toneladas a mais do que em 2007.

Quanto à produção mundial, o Brasil responde por apenas 1% de adubos nitrogenados e derivados de potássio e 4% dos adubos fosfatados. A baixa disponibilidade de fontes de matérias-primas, o alto custo dos investimentos em produção e a diferença de tratamento tributário do produto nacional e do importado desestimulam projetos industriais na área.

Se o ritmo de crescimento da demanda das commodities agrícolas se mantiver, sem que haja um aumento expressivo da produção nacional, pode-se chegar a uma situação em que os gastos com importação de fertilizantes afetarão os saldos comerciais do agronegócio brasileiro. Preocupado, o governo começa a procurar formas para ampliar a produção nacional de nitrogênio, fósforo e potássio. Ainda que esse esforço tardio tenha êxito, os resultados demorarão a aparecer.

A elevação dos custos, puxada pelos fertilizantes, diz o analista Flávio Roberto de França Jr., da consultoria Safra & Mercados, "será o calcanhar-de-aquiles da próxima safra brasileira de grãos".

Editorial do jornal O Estado de S. Paulo  
publicado dia 15 de maio de 2008

# Produtividade, reforma agrária e gleba rural

A grande propriedade rural que não estiver cumprindo a sua função social poderá tornar-se passível de expropriação para fins de reforma agrária. A Constituição explicita a desapropriação por interesse social, com fins de reforma agrária, perante as glebas rurais que transgridam o preceito de função social. A perda da propriedade imóvel em casos tais será sempre precedida da justa e prévia indenização em títulos da dívida agrária. Estes devem manter a cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de vinte anos a partir do segundo ano de sua emissão. Por seu turno, as benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro. A média propriedade rural fica ao largo da expropriação para fins de reforma agrária. Da mesma forma, o pequeno imóvel rural. Prevalece o entendimento desde que o proprietário não possua ainda outro imóvel de natureza rural. Também, segundo as determinantes constitucionais, a propriedade produtiva permanecerá ao largo da desapropriação com finalidade de reforma agrária. Daí o dispositivo expresso de que a lei ordinária "garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e

fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social". A Carta ainda revela os requisitos próprios do cumprimento da função social, os quais devem aparecer de modo concomitante, elencando-se o aproveitamento racional e adequado, a preservação do meio ambiente, a observância das disposições que regulam as relações de trabalho e que a exploração beneficie o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Esses elementos reunidos definem o cumprimento da função social da propriedade rural.

A legislação infraconstitucional define a pequena propriedade na figura do imóvel rural entre um e quatro módulos fiscais. Não se trata de módulo rural, cuja finalidade legal é diversa. No respeitante à média propriedade, estipula área superior a quatro e quinze módulos fiscais. Acima disso, trata-se da grande propriedade. A função social é atendida, segundo a legislação, desde que sejam cumpridas as exigências constitucionais referidas anteriormente. No concernente ao aproveitamento racio-

nal e adequado o imóvel deve atingir os graus de utilização da terra e de eficiência estipulados na lei. A sistemática de dados e cálculos encontra-se disposta na legislação gerando os percentuais que devem ser atendidos. Quanto ao imóvel são reconhecidas como efetivamente utilizadas áreas plantadas com produtos vegetais. Na mesma esteira as áreas de pastagens nativas e plantadas, observado o índice de lotação por zona de pecuária para cada região e legislação ambiental. Também, da mesma forma, as áreas de exploração extrativa vegetal ou florestal. A formação ou renovação/recuperação de pastagens e ou ainda lavouras permanentes deve atender as disposições legais e bem assim o projeto técnico, este elaborado por profissional habilitado e identificado. Os demais elementos encontram-se na legislação (artigo 7º, Lei 8.629/93). Também se aplica a MP 2183-56. Nesse caso o projeto técnico deverá ser oficialmente formalizado perante as repartições próprias e praticados os procedimentos obrigatórios de que trata a legislação agrária.

Djalma Sigwalt é advogado, professor e consultor da Federação da Agricultura do Paraná - FAEP - [djalma.sigwalt@uol.com.br](mailto:djalma.sigwalt@uol.com.br)



Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar • Cep 80010-010  
Fone: 41 2169-7988 / Fax: 41 3323-2124  
Curitiba/Paraná  
[faep@faep.com.br](mailto:faep@faep.com.br) / [www.faep.com.br](http://www.faep.com.br)

#### Presidente

Ágide Meneguette

#### Vice-Presidentes

Moacir Micheletto, Guerino Guandalini, Nelson Teodoro de Oliveira, Sebastião Olimpio Santaroza, Ivo Polo, Ivo Pierin Júnior

#### Diretores Secretários

Livaldo Gemin,  
Pedro Paulo de Mello

#### Diretores Financeiros

João Luiz Rodrigues Biscaia,  
Paulo José Buso Júnior

#### Conselho Fiscal

Francisco C. do Nascimento,  
Luiz de Oliveira Netto, Lauro Lopes

#### Delegados Representantes

Ágide Meneguette, João Luiz R. Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato A. Fontana



SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar • Cep 80010-010  
Fone: 41 2106-0401 / Fax: 41 3323-1779  
Curitiba/Paraná  
[senarpr@senarpr.org.br](mailto:senarpr@senarpr.org.br)  
[www.senarpr.org.br](http://www.senarpr.org.br)

#### Conselho Administrativo Presidente

Ágide Meneguette - FAEP

#### Membros Efetivos

Ademir Mueller - FETAEP / Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC / Darci Piana - FECOMÉRCIO / Wilson Thiesen - OCEPAR

#### Conselho Fiscal Membros Efetivos

Francisco Carlos do Nascimento - FAEP / Jairo Correa de Almeida - FETAEP / Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC

#### Superintendência

Ronei Volpi

**Jornalista responsável:** Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)

Marcos Tosi (redator); André Franco (redator)  
[imprensa@faep.com.br](mailto:imprensa@faep.com.br)

Publicação semanal editada pelas Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR  
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

# DECISÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ

RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - TRT-PR-79068-2006-091-09-00-8 (RCCS)

RECORRENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP e SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

RECORRIDO: J. C. S.

RELATORA: DES. MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

**V I S T O S**, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, provenientes da 1ª Vara do Trabalho de Campo Mourão/PR, em que são recorrentes **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP e SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO** e recorrido **J. C. S.**

### I. RELATÓRIO

Da decisão de fls. 216/219, que julgou parcialmente procedente a ação, recorrem os autores.

Pelas razões de fls. 223/228, os autores Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Sindicato Rural de Campo Mourão e Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep pretendem a reforma parcial da sentença no que tange a aplicabilidade das multas previstas no art. 600, da CLT.

O requerido, regularmente intimado, não apresentou as suas contra-razões.

Em conformidade com o Provimento 01/2005 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e, agora, a teor do disposto no art. 45 do Regimento Interno deste E. Tribunal Regional do Trabalho (Recebidos, registrados e autuados no Serviço de Cadastramento Processual, os processos serão remetidos ao Serviço de Distribuição dos Feitos de 2ª instância, competindo ao juiz relator a iniciativa de remessa ao Ministério Público do Trabalho. Redação dada pelo artigo 4º da RA nº 83/2005, de 27.06.05, DJPR de 08.07.05) os presentes autos não foram enviados ao Ministério Público do Trabalho.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

#### 1. ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos legais de admissibilidade, **CONHEÇO DO RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** interposto.

#### 2. MÉRITO

##### MULTA DO ART. 600, DA CLT

O Juízo *a quo* indeferiu a incidência da multa prevista no art. 600 da CLT sobre os valores devidos a título de contribuição sindical, pois concluiu que este foi revogado tacitamente pela Lei 8.022/1990. Asseverou que o advento da Lei 8.847/1994 transferiu a competência da cobrança da contribuição à Confederação Nacional da Agricultura, sem mencionar sobre as penalidades decorrentes de atraso no pagamento, pelo que entende

estar vigente o art. 2.º da Lei 8.022/1990. Esclarece que a revogação desta Lei pela Lei 8.847/1994 não enseja a aplicação da multa celetária, pois seria hipótese de repristinação (art. 2.º, §3.º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Os recorrentes argumentam que o art. 600 da CLT continua vigente, não havendo revogação tácita ou expressa pela Lei 8.022/1990 e que o advento desta Lei e da Lei 8.847/1994 somente veio modificar a competência para a cobrança da contribuição sindical, sem tratar especificamente a matéria das penalidades a serem aplicadas na hipótese de atraso no pagamento. Portanto, seriam devidos os encargos pelo atraso no recolhimento da Contribuição Sindical Rural, nos termos do art. 600 da CLT.

Com razão os recorrentes. A Lei 8.022/1990 teria como intuito a alteração da competência e regulamentação do recebimento da contribuição sindical ao atribuir à Secretaria da Receita Federal a sua tributação, arrecadação, fiscalização e cadastramento. Por sua vez, o art. 2.º desta Lei apenas instituiu parâmetros de atualização e multa específica em razão da legitimidade conferida ao órgão arrecadador, detentor de natureza distinta em relação ao contribuinte sindical e sindicato. A edição da Lei 8.847/1994 transferiu tal atribuição à Confederação Nacional da Agricultura -CNA- e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura -CONTAG, sujeitos subordinados às normas trabalhistas, o que não implicou revogação tácita ou expressa da multa do art. 600 CLT. Portanto, não se trata de hipótese de repristinação, pois o dispositivo sempre esteve vigente. Na realidade, aplica-se o § 2º do art. 2º da LICC: ("A lei nova, que estabelece disposições gerais ou especiais a perdas já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior").

A incidência da multa do art. 600, da CLT, já foi objeto de análise pela 1ª. Turma deste Tribunal. Por anuir com a sua conclusão, e por brevidade, adoto os fundamentos da decisão proferida nos autos TRT-PR-79012-2006-023-09-00-5 (Ac. 23433 - DJPR 28.08.2007), de lavra do Exmo. Desembargador Ubirajara Carlos Mendes, como razões de decidir:

A capacidade tributária ativa, para arrecadar e fiscalizar a cobrança da contribuição sindical rural, era, inicialmente, do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, conforme art. 4º do Decreto-Lei nº 1.166/71:

**"Art. 4º Caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), proceder ao lançamento e cobrança da contribuição sindical devida pelos integrantes das categorias profissionais e eco-**

## DECISÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

nômicas da agricultura, na conformidade do disposto no presente Decreto-Lei.

(...)

§ 2º A contribuição devida às entidades sindicais da categoria profissional será lançada e cobrada dos empregadores rurais e por estes descontada dos respectivos salários tomando-se por base um dia de salário mínimo regional, pelo número máximo de assalariados que trabalhem nas épocas de maiores serviços, conforme declarado no cadastramento do imóvel.

§ 3º A contribuição dos trabalhadores referidos no item I, letra b, do artigo 1º será lançada na forma do disposto no artigo 580, letra b, da Consolidação das Leis do Trabalho e recolhida diretamente pelo devedor, incidindo, porém, a contribuição apenas sobre um imóvel.

§ 4º Em pagamento dos serviços e reembolso de despesa, relativos aos encargos decorrentes deste artigo, caberão ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), 15% (quinze por cento) das importâncias arrecadadas, que lhe serão creditadas diretamente pelo órgão arrecadador."

A despeito de a arrecadação ser feita pelo INCRA, o texto legal deixa claro que as contribuições eram devidas à CNA e que o INCRA era mero prestador de serviços, que apenas arrecadava as contribuições e, como pagamento pelo trabalho executado, recebia 15% do valor arrecadado. Em face disso, verifica-se que a contribuição sindical não se confunde com tributo estrito senso, mas tem natureza parafiscal, porquanto devida às entidades sindicais.

Com o advento da Lei nº 8.022/90, a arrecadação da contribuição sindical rural passou à competência da Secretaria da Receita Federal, conforme dispõe seu art. 1º:

**"Art. 1º. É transferida para a Secretaria da Receita Federal a competência de administração das receitas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, e para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a competência para a apuração, inscrição e cobrança da respectiva dívida ativa.**

**§ 1º. A competência transferida neste artigo à Secretaria da Receita Federal compreende as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e cadastramento."**

Note-se que referida lei apenas transferiu à Receita Federal a competência para proceder a arrecadação da contribuição sindical, nada mencionando quanto aos seus destinatários, que permaneceram sendo as entidades sindicais, na forma do Decreto-Lei nº 1.166/71.

Além disso, a Lei nº 8.022/90 estabeleceu em seu art. 2º:

**"Art. 2º As receitas de que trata o artigo 1º desta Lei, quando não recolhidas nos prazos fixados, serão atualizadas monetariamente, na data do efetivo parcelamento, nos termos do artigo 61 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, e cobradas pela União com os seguintes acréscimos:**

**I - juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão**

**de 1% (um por cento) ao mês e calculados sobre o valor atualizado, monetariamente, na forma da legislação em vigor;**

**II - multa de mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado, monetariamente, sendo reduzida a 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente àquele em que deveria ter sido pago;**

**III - encargo legal de cobrança da Dívida Ativa de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978, quando for o caso.**

**Parágrafo único. Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora."** (grifos acrescentados)

Ocorre que a Lei nº 7.799/89, a que se remete a Lei nº 8.022/90, trata, especificamente dos débitos de natureza fiscal, devidos à Fazenda Nacional e arrecadados pela União, dentre os quais não se enquadra a contribuição sindical, de natureza parafiscal e devida à entidade sindical. Reza o art. 61 "caput" da Lei nº 7.799/89:

**"Art. 61. Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional e os decorrentes de contribuições arrecadadas pela União, quando não pagos até a data do seu vencimento, serão atualizados monetariamente, a partir de 1º de julho de 1989, na forma deste artigo."** (grifos acrescentados).

Portanto, verifica-se que a Lei nº 7.799/89, a que se remete a Lei nº 8.022/90, trata especificamente dos débitos para com a Receita Federal, não abrangendo as contribuições devidas às entidades sindicais.

Não havendo, pois, regramento específico nas referidas leis posteriores, quanto à incidência de juros e multa moratória nas contribuições sindicais, de natureza parafiscal e devidas às entidades sindicais, permanece válida a norma mais antiga, porém específica, consubstanciada no art. 600 da CLT. Não se cogita, portanto, de revogação expressa. Tampouco se pode falar em revogação tácita, por incompatibilidade, porquanto as leis novas tratam especificamente dos tributos devidos à Receita Federal, não abrangendo expressamente a contribuição sindical.

Ainda, com o advento da Lei nº 8.847/94, art. 24, I, a atribuição de arrecadar a contribuição sindical voltou a ser das entidades sindicais:

**"Art. 24. A competência de administração das seguintes receitas, atualmente arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal por força do artigo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, cessará em 31 de dezembro de 1996:**

**I - Contribuição Sindical Rural devida à Confederação Nacional da Agricultura - CNA e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, de acordo com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, e artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT; ..."** (grifos acrescentados).

Se a Lei nº 8.022/90 estabelecia a competência da Receita Federal para proceder a cobrança das contribuições sindicais e a Lei nº 8.847/94 retirou-lhe essa

## **D**ECISÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

atribuição, nada mencionando sobre a incidência de juros e multa moratória, a revogação da primeira pela segunda lei ocorreu parcialmente, apenas no que tangue à competência para arrecadação, permanecendo válida a norma específica a respeito da atualização do débito, qual seja, o art. 600 da CLT.

A Lei de Introdução do Código Civil, quanto à revogação das leis, dispõe, em seu art. 2º:

**“Art. 2º. Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.**

**§ 1º. A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.**

**§ 2º. A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.**

**§ 3º. Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.”(grifos acrescidos).**

No caso dos autos, a Lei nº 8.022/90 não fez menção expressa à revogação do art. 600 da CLT. Também não se mostram incompatíveis os dispositivos, pois um trata da atualização dos débitos devidos à Receita Federal e outro da contribuição de natureza parafiscal devida às entidades sindicais. Por fim, a Lei nova não regulou inteiramente a matéria relativa ao recolhimento de contribuição sindical, tratado pelo artigo celetário.

Aplica-se, pois, à hipótese, o disposto no parágrafo 2º do artigo 2º da LICC, segundo o qual não se cogita de revogação quando a lei nova, que estabelece normas gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a anterior.

Considerando que a CLT possui disposição específica sobre o tema, não revogada, aplica-se, no caso, o art. 600 celetário, que reza:

**“Art. 600. O recolhimento da contribuição sindical, efetuado fora do prazo referido neste Capítulo, quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade”.**

Nesse sentido, a jurisprudência do TST também tem se manifestado:

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO LEI 8.847/94 VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI 1.166/71 INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES DO ART. 600 DA CLT.** As penalidades previstas de forma específica no art. 600 da CLT são aplicáveis na hipótese de recolhimento da contribuição sindical rural fora do prazo, nos termos do Decreto-Lei 1.166/71, cuja vigência é indiscutível em face de sua menção expressa na Lei 8.847/94, que transferiu da Receita Federal para a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil a atribuição de arrecadar o tributo. Não há, portanto, que se falar em revogação tácita pelas Leis 8.022/90 e 8.383/91, que versaram de forma genérica sobre as receitas

arrecadadas pelo INCRA. Recurso de revista conhecido e provido (RR-298/2006-091-00, Ministro-Relator Ives Gandra Martins Filho, DJ 14-12-2007).

**RECURSO DE REVISTA. AÇÃO DE COBRANÇA. CNA. APLICAÇÃO DO ART. 600 DA CLT. NORMA INFRA-CONSTITUCIONAL. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL.** Tendo sido a r. decisão recorrida no sentido da inaplicabilidade do artigo 600 da CLT, em face de não ter sido este dispositivo recepcionado pela Constituição Federal, não se verifica ofensa direta à literalidade dos artigos 8º, inciso IV, e 149 da Constituição Federal, que não tratam especificamente da questão da penalidade pela mora no recolhimento da contribuição sindical rural, pois se limitam a dispor de forma ampla sobre a contribuição de categoria profissional descontada em folha para custeio do sistema confederativo da representação sindical e sobre a competência da União para instituir contribuições. Exegese do § 6º do artigo 896 da CLT. Recurso de revista não conhecido.(RR-460/2006-022-24-00, Ministro-Relator Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 26-10-2007).

A matéria também é conhecida da 5.ª Turma deste Tribunal, objeto do julgamento proferido nos autos TRT-PR-79097-2006-089-09-00-3 (Ac. 35370-2007- DJPR 30.11.2007), em que atuou como relatora a Exma. Desembargadora Eneida Cornel, nos seguintes termos:

(...) a Lei 8.022/90 não revogou tacitamente o artigo 600 da CLT. A alteração trazida pela referida lei diz respeito à competência e à regulamentação do recebimento da contribuição sindical rural pela Secretaria da Receita Federal. Concluiu o Órgão Julgador que não há que se cogitar de repristinação, na medida em que o artigo 600 da CLT, não deixou de vigorar, sendo devida a penalidade ali prevista, observada a limitação imposta pelo artigo 412 do CCB, assim como os juros e a correção monetária fixados no referido dispositivo do texto consolidado.

Por esses fundamentos, entendo devida a incidência da multa do art. 600 da CLT sobre os valores da contribuição sindical rural recolhida em atraso.

**DOU PROVIMENTO AO RECURSO EM AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** para acrescentar à condenação a multa prevista no art. 600 da CLT.

### III. CONCLUSÃO

Pelo que, **ACORDAM** os Desembargadores da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **EM CONHECER DO RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** e, no mérito, por igual votação, **EM DAR-LHE PROVIMENTO** para acrescentar à condenação a multa prevista no art. 600 da CLT, tudo nos termos da fundamentação. Custas inalteradas. Intimem-se.

Curitiba, 22 de abril de 2008.

**MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU**  
Desembargadora Relatora

# Curso de bovinocultura de leite em Bandeirantes

Participantes do curso sobre gado leiteiro

O curso de bovinocultura de leite promovido pelo Sindicato Rural de Bandeirantes e Senar/PR foi realizado na semana passada com a participação de trabalhadores rurais, filhos de produtores rurais e acadêmicos da Uenp/Falm - Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Bandeirantes. Além deste, também foi realizado cursos na área de fruticultura - abacaxizeiro e bananeira - e cultivo de olerícolas de frutos e sementes.

O instrutor que presta serviço para o Senar/PR, Cristiano Leite Ribeiro, explicou que o curso de bovinocultura de leite buscou desenvolver junto aos participantes assuntos como: o manejo correto da criação de bovinos de leite; cuidados com a vaca antes do parto; condição corporal do rebanho; apli-



cação de vacinas e medicamentos; ordenha manual; teste de mastite; Legislação do leite; entre outros aspectos. As aulas teóricas aconteceram na sala de estudos do Sindicato Rural e a prática foi na propriedade de Antonio Langraff.

Durante a prática, os participantes observaram os procedimentos de manejo com bezerros para a colocação de brincos - sistema de identificação dos animais - e depois seguiram para a parte de ordenha e seleção do gado leiteiro. ■

## CTAs promovem curso de Mercado Futuro



Nos dias 8 e 9 de maio, um grupo de produtores rurais participou do primeiro curso de mercado Futuro realizado no Centro de Treinamento Agropecuário (CTA) de Assis Chateaubriand. De acordo com o instrutor Vanderley de Oliveira, que

presta serviços ao SENAR-PR, o evento foi um sucesso e novos cursos já estão sendo programados para a região.

“Os participantes conheceram o funcionamento do mercado e especificações de um contrato futu-

Turma do curso realizado no CTA de Assis Chateaubriand)

ro, assim como ampliaram sua visão gerencial em utilizar esta importante ferramenta para o gerenciamento de riscos e proteção dos preços agropecuários”, explicou. Atividades práticas simularam operações na BM&F. Além disso, os produtores navegaram pelo site da Chicago Board of Trade (CBOT), tiveram acesso às cotações e aprenderam como são formados os preços das principais commodities na região.

**IBIPORÃ** - Nos dias 27 e 28 de maio, é a vez do CTA de Ibitiporã sediar seu primeiro curso de Mercado Futuro. Entre os objetivos do curso, está o de apresentar uma ferramenta de proteção aos preços agropecuários, por meio de operações na Bolsa de Mercadorias e Futuros. Os interessados, devem entrar em contato com Alex Sandra, no CTA de Ibitiporã, pelo telefone (43) 3258.2533. ■

# Curso em Alto Paraná ensina citricultura e manutenção de tratores

Produtores rurais da região noroeste do estado participaram do curso de citricultura, realizado pelo SENAR-PR no município de Alto Paraná nos dias 17 e 18 de abril. Além de produtores do município, o evento contou com participantes de Pa-



ranavaí, Nova Esperança, Cruzeiro do Sul e de Paracaty.

Ao todo, 20 pessoas tiveram a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre o manejo ecológico de pragas em citrus. Na ocasião, foi dada ênfase à doença Greening. O evento foi promovido pelo Sindicato Rural de Alto Paraná em parceria com a Associação dos Citricultores do Estado do Paraná (Acipar).

Ambas entidades também promoveram o curso de tratorista, realizado pelo SENAR-PR nos dias 10 e 11 de abril. O evento reuniu 10 produtores rurais de Alto Paraná. Os participantes puderam conhecer mais sobre a manutenção e o manuseio de tratores agrícolas.



so de tratorista, realizado pelo SENAR-PR nos dias 10 e 11 de abril. O evento reuniu 10 produtores rurais de Alto Paraná. Os participantes puderam conhecer mais sobre a manutenção e o manuseio de tratores agrícolas.

## Jovens alertam para risco de verminoses



A instrutora do JAA de Castro orientou os jovens em uma atividade prática dentro do tema Sanidade Humana. Cleri Joseane de Meo, que presta serviços ao SENAR-PR propôs a coleta de amostras de areia das caixas encontradas na maioria dos parques e quadras esportivas da cidade, para análise em laboratório. "As caixas de areia utilizadas em áreas de lazer por crianças e jovens, são passagem para animais como cães e gatos. As fezes desses animais são um risco à saúde dos frequentadores desses locais", explicou Cleri.

A atividade teve início com a coleta de areia em diferentes pontos. As amostras foram analisadas sob a coordenação do médico veterinário, João Maria Diniz, em um exercício que permitiu aos jovens entender e verificar, na prática, a que tipos de vermes a população está exposta. "Além de trabalhar a sanidade, trata também de meio ambiente e cidadania. Esses jovens, agora, vão multiplicar os conhecimentos obtidos, para a comunidade", disse a instrutora. O resultado do trabalho será divulgado em jornais da região.

## Agrinho em Marilândia do Sul



O presidente do Sindicato Rural de Marilândia do Sul, Herst Sturzenegger, entregou no dia 7 de maio o material do Agrinho 2008, no DE-CET (Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Marilândia do Sul). Terezinha Shuba Gutierrez, secretária de Educação, e Terezinha Alonso Garcia Santos, coordenadora pedagógica, agradeceram e elogiaram o Sindicato Rural e o Senar/PR por se importarem com o futuro da educação, incentivando uma melhor educação dos alunos.

Terezinha Gutierrez elogiou os trabalhos em que o Senar atua, principalmente o Programa Jovem Agricultor Aprendiz que em agosto começa no município, graças a uma parceria entre Senar/Pr, Sindicato Rural, Prefeitura, Departamento de Educação e Colégios.



Foto: Claverson Boje

# VACINE SEU REBANHO CONTRA A FEBRE AFTOSA

## DE 1 A 20 DE MAIO

**SISTEMA FAEP**



Informações: [www.seab.pr.gov.br](http://www.seab.pr.gov.br)

**Endereço para devolução:**  
Federação da Agricultura do Estado do Paraná  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

**EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS**



- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                                    | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                                | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                                    | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                       |  |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado                    |  |
| <input type="checkbox"/>   |  |
| <input type="checkbox"/> Informação dada pelo<br>porteiro ou síndico |  |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável